LEI Nº 3003, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA AUGUSTA SANTIAGO, a atual rua "H" do bairro Monte Carlo, que se inicia na Avenida "B" e termina no limite do mesmo bairro, entre as quadras 02 e 01.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração